

tratativamente em virtude de irregularidades que lhe são atribuídas (abandono de cargo) pelo pessoalmente ou por intermédio de advogado promover sua defesa e intervir em todos os atos e diligências que forem determinados por esta Comissão Processante sita a Avenida Paulista, n. 326 - 7.º andar, sala n. 77, nesta Capital. Fica intimado a comparecer a esta Repartição após 15 dias da data da última publicação sob pena de revelia. E para que não alegue ignorância é expedido o presente edital. Dado e assinado nesta cidade de São Paulo no primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e setenta e um.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

Acham-se abertas as tomadas de preços abaixo relacionadas com encerramento no dia 21 de junho de 1971, às 16 hs. abertura em 22 de junho. As propostas poderão ser retiradas no Serviço de Material à Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, s/n, entre 7 e 16 horas.

- TP-525-71 - abertura às 13 hs. - Cetalaridina (Ceporan) e Cefalotina (Kefflu).
- TP-526-71 - abertura às 13.30 hs. - Kanakton, Sitypanon, Bectrim, ou similares, etc.
- TP-527-71 - abertura às 14 hs. - Venda de Material Inservível: Latas, Vidros, Sacos vazios, etc.
- TP-528-71 - abertura às 14.30 hs. - Lâmpadas comum, Mercúrio, Spot-Light, Projéctil, etc.
- TP-529-71 - abertura às 15 hs. - Penicilinas Estreptomelina, Cloranfenicol Succinato, etc.
- TP-530-71 - abertura às 15.30 hs. - Celocurin, Eritromicina, Methergin, ou similares, etc.
- TP-531-71 - abertura às 16.00 hs. - Hyalosima, Labstix Persantim, Reactivam, ou similares, etc.
- TP-532-71 - abertura às 16.30 hs. - Alcool comum, 96.º.

REITORIA

Concurso para Servente (CR-4) - Consulta sobre admissão

A Reitoria da USP convoca os candidatos adiante indicados, aprovados no concurso para Servente, padrão "4-A", para, segundo rigorosa ordem de classificação, se manifestarem sobre sua admissão para vagas dessa função existentes em unidades da USP. As admissões serão feitas para o Regime de Dedicção Exclusiva (44 horas semanais), sendo o salário de Cr\$ 352,50 mensais.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento hábil de identidade. Os candidatos que se encontrarem empatados na lista de classificação deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de haver participado da Revolução Constitucionalista de 1932 ou da FEB;
- b) se casado, certidão de casamento;
- c) se viúvo, atestado de óbito do cônjuge ou prova equivalente;
- d) certidão de nascimento dos filhos ainda que se trate de solteiros com filhos reconhecidos;
- e) prova de que é arrimo de família.

Os candidatos abaixo, indicados na ordem de classificação publicada no D.O. de 16-1-71, deverão comparecer à Reitoria da USP, Seção de Concursos, 2.º andar, Cidade Universitária, no dia e hora adiante indicados. O candidato que aceitar a admissão mas deixar de assumir o exercício perde os direitos decorrentes de habilitação.

Na ordem da lista dos convocados, os candidatos serão chamados para se manifestarem sobre sua anuência à admissão, considerando-se ausentes os que não atenderem à chamada. O não comparecimento do candidato será considerado como recusa à admissão. Os retardatários poderão ser novamente chamados e admitidos à consulta se, depois de chamados todos os convocados do dia, ainda restarem vagas.

Relação dos Convocados

- 2.ª Convocação - Dia 23-6-71 - 4.ª feira - 10.00 horas.
- Nome - Classificação
- Leopoldina Paganini - 30.º.
- Valéria Flgueiredo - 34.º.
- Alcídes Golis - 39.º.
- Benedito Fidelis - 52.º.
- Leonor Gonçalves dos Santos - 56.º.
- Illoisco Selkichi Maejo - 60.º.
- 1.ª Convocação - Dia 23-6-71 - 4.ª feira - 10.00 horas.
- Nome - Classificação
- Ivan Cardoso dos Santos - 63.º.
- Nelde Martins de Moura - 64.º.
- Ademir da Costa Leite - 65.º.
- José Roberto Siqueira - 66.º.
- Maria José Naves - 67.º.
- Osmarina Rodrigues - 68.º.
- Dalva Alderete Teixeira - 69.º.
- Antonio Deziderio da Silva - 70.º.
- Sandra Lia Santos da Costa - 71.º.
- Idé de Oliveira - 72.º.
- Augusta Ventura Montalvão - 73.º.
- Arlete Aparecida Jesuino - 73.º.
- Nair Fernandes Rosa Hayashi - 75.º.
- Joseta Blachechen - 76.º.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA E INDÚSTRIAS PECUÁRIAS "FERNANDO COSTA"

Acha-se aberta no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", sito à via Anhanguera, km 215, Pirassununga, Estado de São Paulo, Concorrência Pública para a venda de material permanente usado, compreendendo: sucatas de tratores e implementos agrícolas diversos, caminhões e materiais diversos. A concorrência encerrar-se-á às 15 horas do dia 23 de junho de 1971. O relatório descritivo do material a ser vendido encontra-se à disposição dos interessados, na Seção Comercial do Instituto, onde poderão obter os esclarecimentos necessários.

MUSEU PAULISTA

Acha-se à venda neste Instituto, setor de compras, Parque do Ipiranga, um veículo Volkswagen, ano 1961, tipo Kombi, chapa 29-29-14, devendo os candidatos apresentar propostas por escrito em envelopes fechados e identificados, ocasião em que farão o depósito de Cr\$ 200,00, a título de caução, que será devolvida após a concorrência. Vencerá a proposta mais alta. Os candidatos poderão examinar o veículo e intervir-se dos termos da concorrência no setor de compras do Museu Paulista, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Concurso para o cargo de professor Titular da Disciplina de Toxicologia, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo

De acordo com o Regulamento e Regimento Interno vigentes, no que não colidir com o Estatuto da Universidade de São Paulo, estão abertas a partir de data da primeira publicação do presente edital e pelo prazo de um ano na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 9 às 17 horas, na Seção de Alunos da Faculdade, sita no Bloco 12 do Conjunto das Químicas, Cidade Universitária (Armando de Salles Oliveira), as inscrições ao Concurso para o cargo de Professor Titular da Disciplina de Toxicologia do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados portadores do título de Livre-Docência, conquistado pelo menos três anos anteriormente à vigência do atual Estatuto da Universidade de São Paulo.

O Concurso constará de: I - julgamento de memorial em que o candidato deverá referir de modo explícito: a) produção científica literária, filosófica ou artística; b) atividade didática; c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

II - prova didática; III - prova de arguição - que se destina à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato. Informações quanto à documentação a ser apresentada no ato da inscrição, bem como sobre o programa que servirá de base para o concurso, serão fornecidas pela Secretaria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

- 7 - 14 - 21 - 28 - 1 - 11 - 18
- 25 - 2 - 4 - 11 - 18 - 25 - 3 - 1 - 8 - 15
- 22 - 29 - 4 - 6 - 13 - 20 - 27 - 3
- 10 - 17 - 24 - 6 - 1 - 8 - 15 - 22 - 29 - 7 - 5 - 12 - 19 - 26 - 8 - 2 - 9 - 16 - 23 - 30 - 9 - 7 - 14 - 21 - 28 - 10 - 4 - 11 - 18 - 25 - 11 - 2 - 9 - 16 - 23 - 30 - 12 - 7 - 6 - 1 - 7 - 2

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Concurso para Professor Adjunto da Disciplina de Prótese Removível do Departamento de Prótese - Abertura de Inscrição

De acordo com a resolução da Congregação, em sessão de 29-4-71, estarão abertas, no período de 17-5-71 a 17-6-71, diariamente, das 13 às 17 horas, exceto aos sábados, na Secretaria da Faculdade, as inscrições para Concurso de Professor Adjunto da Disciplina de Prótese Removível do Departamento de Prótese deste Estabelecimento de Ensino Superior.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Concurso de Nutricionista - Masculino e Feminino

Ficam notificados os interessados de que se encontra ataxado no Quadro de Editais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à rua Bernardino de Campos, 1.000, nos termos da Portaria H.C.R.P. nº 10-71.

INSTITUTO DE FISICA

O Presidente da Comissão Processante Instaurada pelo Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, faz saber ao Sr. Luiz Carlos de Almeida, Auxiliar de Ensino, contratado (antigo Instrutor), da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, redistribuído para o Instituto de Física da Universidade de São Paulo, conforme Portaria GR. nº 1.061, de 4 de fevereiro de 1970, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que contra ele estão correndo os termos legais do processo administrativo, por abandono de função (item II do artigo 180 do Estatuto dos Servidores da USP), ficando pelo presente edital citado para, sob pena de revelia, comparecer no próximo dia 11 de junho de 1971 às 14 horas, perante a Comissão Processante na sala nº 115 do Edifício Basílio Jafet, para prestar depoimento, sendo-lhes assegurado o direito de plena defesa, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído em todas as fases do processo, intervir nas provas, produzir outras, requer diligências e oferecer alegações finais. E, para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas no órgão oficial do Estado, pelo prazo de quinze dias. São Paulo, 24 de maio de 1971.

Universidade Estadual de Campinas

Acha-se aberta na Reitoria da Universidade Estadual de Campinas, à Avenida Barão de Itapuru, 546, em Campinas, a Tomada de Preços n. 28-71, para aquisição de motores elétricos, grupo de motores, máquinas de furar de bancada e de coluna, guilhotinas para papel, megômetro, dinamômetro, voltímetros, amperímetros, furadeiras elétricas, prensa manual, osciloscópios e geradores de sinal, etc. Encerramento dia 16 de junho de 1971, às 10.30 horas. Abertura das propostas: dia 21 de junho de 1971 às 10.30 horas. O edital completo será fornecido no endereço acima ou nos Escritórios da Seccional da UEC em São Paulo, à rua Dom José de Barros, 301 - 1.ª sobreloja, conjunto 138.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N. 57, DE 4 DE JUNHO DE 1971

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 13 do Regulamento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único - É aprovada a indicação do Doutor Oscar César Leite para o cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas.

Assim, em 4 de junho de 1971, JACOB PEDRO CAROLO, Presidente

Nesralfa Rubez, 1.º Secretário

Jayro Maltoni, 2.º Secretário

ATO N. 9, DE 1971

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso III, alínea "a" do Regulamento Interno, nomeia os seguintes senhores Deputados para comporem a Comissão de Representação, constituída pelo Requerimento nº 164, de 1971, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do Seminário Nacional de Administração Municipal a ser realizado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, nos dias de 8 a 12 do corrente mês:

- ARENA
Deputado WELSON GASPARI
Deputado ARMANDO PANNUNZIO
M. D. B.
Deputado RUY CODÓ

EXPEDIENTE

Senhor Presidente

De conformidade com o disposto no artigo 37, item I do Regulamento Interno, comunico a Vossa Excelência que as reuniões ordinárias da Comissão de Promoção Social, serão realizadas às segundas-feiras, às dezesseis horas e trinta minutos no Plenário das Comissões.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 4 de junho de 1971

a) José Felício Castellano - Presidente

A Sua Excelência o Sr. Deputado Jacob Pedro Carolo DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

OFÍCIO DE PREFEITURA MUNICIPAL

1 De Tupã, informando que o Distrito de Arco-Iris município de Tupã, não reúne condições exigidas pelo Decreto-Lei Complementar Federal nº 1, para sua transmutação de Distrito em município.

OFÍCIOS

Senhor Presidente:

Comunico a V. Sa., nos termos do artigo 37, inciso I do Regulamento Interno, que as reuniões da Comissão de Assuntos Municipais serão realizadas às segundas sextas-feiras, às 16 horas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1971.

a) Benedito Matacarzo

OFÍCIO

Senhor Presidente:

Comunico, observando as disposições contidas no inciso I, do artigo 37, do Regulamento Interno, que as reuniões deste Técnico - Comissão de Constituição e Justiça - serão realizadas às segundas-feiras, às quinze horas e trinta minutos no Plenário Azul das Comissões.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 4 de junho de 1971

a) Janil Dualibi - Presidente